



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.952-B DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Una, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 902 de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Una, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA  
Presidente

Deputado EFRAIM FILHO  
Relator